

FORMAS DE ATUAÇÃO OSTENSIVAS E PREVENTIVAS DO BATALHÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE GOIÁS– CAPM

OSTENSIVE AND PREVENTIVE FORMS OF ACTION OF THE ENVIRONMENTAL BATTALION IN THE STATE OF GOIÁS – CAPM

Lucas Araujo Rocha^{*}
Juraci de Castro^{**}

RESUMO

O policiamento ambiental, como forma de preservar a ordem pública direcionada ao meio ambiente, é uma temática crucial abordada neste artigo, que visa destacar os métodos repressivos e preventivos empregados pela Polícia Militar de Goiás. O foco principal é apresentar o policiamento ostensivo ambiental como uma ferramenta fundamental para a proteção do meio ambiente. Além disso, o artigo busca oferecer uma visão sucinta sobre a importância da preservação ambiental e explorar os métodos de prevenção adotados pela polícia militar. A pesquisa foi conduzida predominantemente por meio de métodos empíricos qualitativos, utilizando dados obtidos nos sites do Sistema de Segurança Pública de Goiás e questionários elaborados e aplicados pelo autor. Simultaneamente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, consultando obras de autores renomados, monografias, artigos e periódicos, com o propósito de fundamentar teoricamente a pesquisa. A escolha do tema é respaldada pela percepção de que a polícia ambiental desempenha um papel vital na proteção dos recursos naturais, na fiscalização e na aplicação das leis ambientais. No entanto, destaca-se que a eficácia dessa atuação está intrinsecamente ligada ao apoio e à colaboração da comunidade. Se a população não compreende a relevância dos esforços da polícia ambiental, a implementação de medidas de conservação e a prevenção de crimes ambientais tornam-se desafiadoras. Nesse contexto, é imperativo analisar o conhecimento prévio que os indivíduos possuem sobre a execução do trabalho do BPM Ambiental, bem como discutir sobre o efetivo atual e a divulgação de suas atividades.

Palavras chave: Policiamento Ambiental. Policiamento Ostensivo. Meio Ambiente. Crise Ambiental. Polícia Militar de Goiás.

^{*} Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma K, Goiânia, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: lucaaraujorochoa@gmail.com

^{**} Professor orientador, 1º Sargento, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 26/11/2023.

ABSTRACT

Environmental policing, as a way of preserving public order directed towards the environment, is a crucial theme addressed in this article, which aims to highlight the repressive and preventive methods used by the Military Police of Goiás. The main focus is to present overt environmental policing as a fundamental tool for protecting the environment. Furthermore, the article seeks to offer a succinct view of the importance of environmental preservation and explore the prevention methods adopted by the military police. The research was conducted predominantly through qualitative empirical methods, using data obtained from the Goiás Public Security System websites and questionnaires designed and applied by the author. Simultaneously, a bibliographical research was carried out, consulting works by renowned authors, monographs, articles and periodicals, with the purpose of theoretically substantiating the research. The choice of theme is supported by the perception that the environmental police play a vital role in protecting natural resources, monitoring and enforcing environmental laws. However, it is noteworthy that the effectiveness of this action is intrinsically linked to the support and collaboration of the community. If the population does not understand the relevance of environmental police efforts, implementing conservation measures and preventing environmental crimes becomes challenging. In this context, it is imperative to analyze the prior knowledge that individuals have about the execution of BPMAmbiental's work, as well as discuss the current staff and the dissemination of its activities.

Keywords: Environmental Policing. Ostensive Policing. Environment. Environmental Crisis. Military Police of Goiás.

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar de Goiás, instituição com mais de 165 anos de dedicação à proteção da sociedade goiana, desempenha um papel fundamental na garantia da segurança dos cidadãos e de seus patrimônios. A medida que a sociedade goiana evoluiu, novas demandas e abordagens se tornaram necessárias para lidar com os desafios emergentes.

Uma das mudanças significativas ocorridas ao longo do tempo, foi a crescente necessidade de policiamento especializado em áreas específicas de atuação. O surgimento do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPM Ambiental) é um exemplo notável desse ajuste às demandas contemporâneas.

O BPM Ambiental é uma unidade altamente especializada, dedicada ao combate de crimes ambientais. Sua missão principal é a proteção de um recurso de vital importância para a vida humana e para o equilíbrio de nosso ecossistema: o meio ambiente. No entanto, é bem verdade que muitos cidadãos podem não estar plenamente cientes das estratégias e ações desse batalhão, visto que muitas vezes operam em regiões afastadas dos grandes centros. Além disso, as vitórias e conquistas do BPM Ambiental também podem não receber a devida divulgação.

O meio ambiente é intrinsecamente ligado à vida humana, abrangendo não apenas a fauna e flora, mas também a influência e transformação que os seres humanos exercem sobre esses elementos. Nesse contexto, é fundamental estabelecer um equilíbrio sensato entre a exploração dos recursos naturais e sua preservação a longo prazo, a fim de evitar a exaustão desses recursos essenciais. Com base nessa premissa, o objetivo principal deste trabalho consiste em conduzir uma análise abrangente a respeito do conhecimento das pessoas acerca do modo como o Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPM Ambiental) conduz suas ações preventivas e repressivas no combate aos crimes ambientais.

Justifica-se a escolha do tema pela importância de se dialogar s prevenção e repressão dos crimes ambientais e da responsabilidade da Polícia Militar em fazê-lo, uma vez que é o meio ambiente é um dos patrimônios mais importantes da vida humana, pois é um componente basico para a vida humana.

Para a elaboração deste artigo, será adotada uma abordagem metodológica que incorpora diversas estratégias de pesquisa, com o intuito de assegurar a qualidade e a robustez das informações apresentadas. As principais metodologias empregadas incluíram pesquisa bibliografica/ revisao de literatura, aplicação de questionario e coleta de dados em Sistemas

da Segurança Pública de Goiás. Como fontes primárias para a coleta de dados utilizou-se os Sistemas de Segurança Pública juntamente com a aplicação de um questionário. Enquanto, como fontes secundárias, foram utilizadas obras de autores consagrados que abordam a temática ambiental e seus aspectos, periódicos, artigos, além do acervo da Biblioteca Digital de Segurança Pública, entre outros.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A IMPORTANCIA DO MEIO AMBIENTE E A CRISE AMBIENTAL

O termo 'meio ambiente' engloba todos os elementos físicos, químicos e culturais que compõem nosso planeta e sociedade. Essa abrangência nos faz compreender a sua imensa importância para a vida humana. O meio ambiente fornece recursos vitais, como água potável, solos férteis, uma temperatura dentro dos limites suportáveis e matérias-primas essenciais, como o silício para nossos microchips e o petróleo para nossos carros.

Segundo Reale Junior:

O meio ambiente essencial à sadia qualidade de vida visa ao bem das gerações a atual e as futuras, o que demonstra ser o meio ambiente um instrumento para o homem, para a vida hoje e amanhã. Assim, a proteção é contra atos do homem para interesse do próprio homem, como um bem comunitário que reverte ao bem-estar individual e, portanto, um direito social e individual (REALE JUNIOR, 2011 apud SOUSA; CAVALCANTE, 2016, p. 13).

Conscientes da imensa importância do meio ambiente, nossos legisladores estabeleceram na Constituição Federal de 1988 que:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações

Neste sentido, podemos perceber que a proteção do meio ambiente possui proteção constitucional, de forma objetiva e globalizada, ressaltando que é direito de todos um meio ambiente sadio e equilibrado, sendo dever também de todos preservá-lo. (MILARÉ, 2011 apud SOUSA; CAVALCANTE, 2016, p. 13)

É a partir do meio ambiente que retiramos tudo o que necessitamos para nossa sobrevivência e progresso. Portanto, nem todo uso dos recursos naturais é prejudicial à sociedade. No entanto, a exploração excessiva dos recursos naturais e o desrespeito com os resíduos produzidos pela sociedade têm levado a uma crise ambiental, causando danos

significativos a diversos seres vivos.

Para evitar esses excessos e proteger nosso meio ambiente, é fundamental delimitar o que constitui crimes ambientais. Nesse contexto, Gil Portugal, em sua obra 'Direito Ambiental' (2004, p. 140), oferece uma definição exemplar desse conceito, destacando:

A agressão ao meio ambiente é um crime ambiental desde que ultrapasse os limites legalmente consentidos, em outras palavras, nem toda agressão ao meio ambiente se constitui em num crime ambiental. Para que se caracterize, então, um crime ambiental há que se tipificar a infração, enquadrando a intensidade da agressão a parâmetros legais. Para isso, é necessário que existam padrões estabelecidos na legislação estadual, ou municipal e na falta delas, a federal. É imprescindível também que exista o agente credenciado que irá registrar a infração, utilizando, para isso, método previamente estabelecido e normatizado

Em última análise, o meio ambiente é um direito e uma responsabilidade compartilhados por todos, impondo ao Estado a obrigação de agir em relação às questões relacionadas a este tema. Nesse contexto, o Batalhão Policial Militar Ambiental desempenha um papel fundamental, atuando na fiscalização, prevenção, repressão e até mesmo na educação em questões ambientais.

2.2 ATRIBUIÇÕES DO BATALHAO POLICIAL MILITAR AMBIENTAL DE GOIAS

O Batalhão Policial Militar Ambiental de Goiás tem como premissa fundamental a preservação da ordem pública, uma missão que compartilha com todas as unidades da Polícia Militar. Além disso, possui o compromisso específico de proteger o bem difuso que é o meio ambiente. Para cumprir com eficiência essa missão, atua de forma ostensiva e repressiva, fiscalizando e reprimindo atividades que causam degradação ambiental. Isso inclui a apreensão de materiais ilegais e a detenção de indivíduos que desrespeitam a legislação ambiental.

O policiamento ostensivo realizado pelo Batalhão se fundamenta no exercício do Poder de Polícia, um conceito que tem sua origem no Direito Administrativo. Esse poder se concretiza por meio da manutenção da ordem pública, do consentimento social, da realização de fiscalizações e da aplicação de sanções quando necessário. Tudo isso é feito sempre dentro dos limites estabelecidos pela Lei, garantindo a legalidade e a coerência das ações do Batalhão Policial Militar Ambiental de Goiás em sua importante missão de preservar a ordem

pública e proteger o meio ambiente. Conforme destacado por Carvalho (2015, p.28):

A fiscalização ambiental é uma atividade inerente ao exercício de policiamento ostensivo ambiental, por se constituir em uma das formas de atuação do poder de polícia. Deve ser exercida dentro dos limites territoriais da Organização Policial Militar encarregada de exercê-la. É uma atividade mais elaborada que a mera ação de presença marcada pela observação do ambiente, interpretação dos indicadores operacionais, das interdependências dos recursos naturais e do controle do cumprimento das normas socioambientais (CARVALHO, 2015, p. 28).

O Batalhão Policial Militar Ambiental (BPM Ambiental) desempenha um papel crucial não apenas no policiamento ostensivo, mas também na implementação de ações preventivas e educacionais voltadas para a conscientização dos cidadãos e o estímulo à adoção de comportamentos apropriados em relação ao meio ambiente. Nesse contexto, fica evidente que a mera disseminação de informações sobre questões ambientais não é suficiente por si só. É igualmente importante promover e apoiar a realização de ações práticas que efetivamente contribuam para a preservação e conservação do meio ambiente, como enfatizado por Pelicioni (1998).

Portanto, além de fiscalizar e reprimir atividades que possam causar degradação ambiental, o BPM Ambiental busca incitar uma mudança cultural, incentivando ativamente a comunidade a se envolver na proteção do meio ambiente. Essa abordagem holística não apenas combate problemas ambientais, mas também ajuda a construir uma sociedade mais consciente e engajada em relação à preservação dos recursos naturais. Por meio desse compromisso coletivo, é possível não apenas mitigar danos ao meio ambiente, mas também fortalecer os laços entre os cidadãos e os princípios da sustentabilidade, construindo assim uma comunidade mais responsável e dedicada à preservação de nosso ambiente.

2.3 POLICIAMENTO OSTENSIVO

Para cumprir suas diretrizes de manutenção da ordem pública e proteção do meio ambiente, o BPM Ambiental adota diversas estratégias, sendo uma delas o policiamento ostensivo. O policiamento ostensivo é definido como "a ação policial na qual a presença dos agentes ou das tropas é facilmente identificada, seja pela utilização de fardas distintivas, equipamentos, armamentos ou viaturas marcadas com emblemas e equipadas com luzes e sirenes, com o objetivo primordial de assegurar a manutenção da ordem pública" (Decreto nº 88.777, 2019).

Nesse contexto, o policiamento ostensivo se destaca pela sua presença visível e identificável, que é conseguida por meio do uso de fardas distintivas e de viaturas claramente identificadas. Tudo isso é realizado com o propósito de dissuadir a ocorrência de delitos simplesmente pela presença policial. No entanto, caso essa presença não seja suficiente para prevenir ou controlar situações adversas, o BPM Ambiental está plenamente preparado para empregar suas capacidades de força repressiva imediatamente, com o objetivo de restaurar a ordem pública.

Dessa forma, o policiamento ostensivo desempenha um papel crucial no cumprimento das metas do BPM Ambiental, garantindo não apenas a segurança, mas também a proteção do meio ambiente em suas áreas de atuação.

Sendo assim, segundo Carvalho:

O Policiamento Ambiental é um tipo específico de policiamento ostensivo realizado com o intuito de preservar a ordem pública em ações de policiamento relacionadas com a proteção à biodiversidade e manutenção do ambiente propício à vida em todas as suas formas (CARVALHO, 2015, p. 15).

Assim, o BPM Ambiental atua de forma proativa por meio do policiamento ostensivo, mas está pronto para responder de forma eficaz quando necessário, garantindo a segurança da comunidade e a proteção do meio ambiente.

2.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADA AO BPM AMBIENTAL

A polícia pode ser considerada como um dos aparelhos estatais mais antigos do mundo, sempre à disposição do Estado, tendo como principal objetivo o uso da força repressiva contra aqueles que quebram as normas (Althusser, 1970, p.25). No entanto, reprimir nem sempre se mostra como a possibilidade mais efetiva, pois muitas vezes essa repressão ocorre após o crime ter acontecido, tornando necessária a reparação do dano. Em algumas situações, trabalhar de forma preventiva pode ser a melhor abordagem, especialmente em questões ambientais, onde a reparação do dano pode levar vários anos e, em alguns casos, pode nunca ser completamente eficaz.

De maneira complementar e até mesmo oposta à repressão, temos a educação ambiental como uma poderosa ferramenta de prevenção de crimes ambientais. “Uma questão crucial para o sucesso dos programas de educação ambiental é a adoção de ferramentas adequadas para que cada grupo atinja o nível esperado de percepção ambiental” (JACOBI,

2004, p.02)

Desta forma, o BPM Ambiental possui papel relevante na educação ambiental. Sendo integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) cabe a este promover ações educativas acerca de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente. Segundo Oliveira:

A educação ambiental deve ser encarada como um processo voltado para a apreciação da questão ambiental envolvendo a comunidade sob a perspectiva histórica, antropológica, econômica, social, ecológica e cultural, enfim, como educação política, na medida em que são decisões políticas todas as que, independente do nível, dão lugar às ações que afetam o meio ambiente. (OLIVEIRA, 2000, p. 20)

A Polícia Militar de Goiás, uma instituição de grande prestígio no Estado, portanto, possui a capacidade de estabelecer uma conexão significativa com a população, o que a torna eficaz na promoção da educação ambiental com o objetivo principal de influenciar a mudança de comportamento das pessoas por meio do conhecimento ecológico. Conforme destacado por Loureiro (2004, citado por CARVALHO, 2015, p. 7), é importante notar que a Educação Ambiental, em alguns casos, pode assumir um caráter comportamentalista, reducionista ou dualista na compreensão da relação entre cultura e natureza.

Um exemplo notável de projeto educacional relacionado ao meio ambiente, executado pelo BPM Ambiental de Goiás, é o Projeto Guardião Ambiental Mirim. Este projeto é composto por aulas teóricas e práticas, totalizando uma carga horária de 50 horas, cujo foco principal é a preservação e conservação do meio ambiente. Atualmente, o projeto está sendo implementado em várias localidades, incluindo Abadia de Goiás, São Simão, Trindade, Abadiânia, Rio Quente e Alto Paraíso. Essa abordagem educacional demonstra o compromisso da Polícia Militar de Goiás em capacitar jovens e crianças para se tornarem defensores ativos da natureza em suas comunidades.

3 METODOLOGIA

O presente artigo baseou-se principalmente em dados obtidos através de Questionário elaborado pelo autor, informações obtidas em site do Sistema de Segurança Pública de Goiás, obras de autores renomados, materiais dos arquivos da própria Polícia Militar. Dessa forma, podemos concluir que a pesquisa adota uma abordagem predominantemente qualitativa para a coleta de dados. De maneira concisa, podemos definir a pesquisa bibliográfica como aquela que se baseia em materiais publicados, como livros, teses, artigos e doutrinas.

Para a elaboração deste trabalho, foram consultados artigos disponíveis na biblioteca de Segurança Pública, bem como livros e doutrinas do Batalhão Policial Militar Ambiental de Goiás, além de aplicação de um questionário e consulta ao banco de dados do Sistema de Segurança Pública. O objetivo é compreender como o BPM Ambiental conduz suas operações ostensivas e preventivas no combate aos crimes ambientais.

Conforme destacado por Cervo, Bervian e da Silva (2007, p.61), a pesquisa bibliográfica é "o procedimento básico para estudos monográficos, nos quais se busca o domínio do estado da arte sobre um determinado tema". Dessa forma, podemos concluir que, por meio da análise empírica dos documentos, é possível obter insights sobre o funcionamento das operações do BPM Ambiental de Goiás.

Em resumo, esta pesquisa foi realizada com o objetivo de adquirir conhecimento fundamentado em dados empíricos e teóricos disponíveis, a fim de analisar, produzir e compreender as estratégias de atuação do BPM Ambiental.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A defesa do meio ambiente é uma ação de extrema importância, pois, sem um ambiente propício e saudável, a sociedade humana não é capaz de existir. Neste contexto, o Batalhão Policial Militar Ambiental de Goiás detém competências essenciais para a preservação ambiental. No entanto, observa-se que essas competências e suas formas de execução parecem desconhecidas por pessoas que não fazem parte da realidade da Polícia Militar.

Conforme os gráficos 1 e 2, aproximadamente 59% dos entrevistados demonstraram conhecer como o BPMAmbiental desempenha suas funções de policiamento. No entanto, 77,8% desses mesmos entrevistados afirmaram que não possuíam esse tipo de conhecimento antes de ingressar na Polícia Militar ou que detinham apenas uma parcela desse conhecimento.

Esses dados destacam a lacuna existente no entendimento do público em relação às atribuições do BPMAmbiental e como elas são executadas. A relevância do trabalho do BPMAmbiental para a proteção ambiental torna imperativa a disseminação desse conhecimento, de modo a envolver e conscientizar a sociedade sobre o papel fundamental desempenhado por essa instituição na preservação meio ambiente.

Gráfico 1-“Você sabe como o Batalhao Policial Militar Ambiental GO exerce suas funções?”

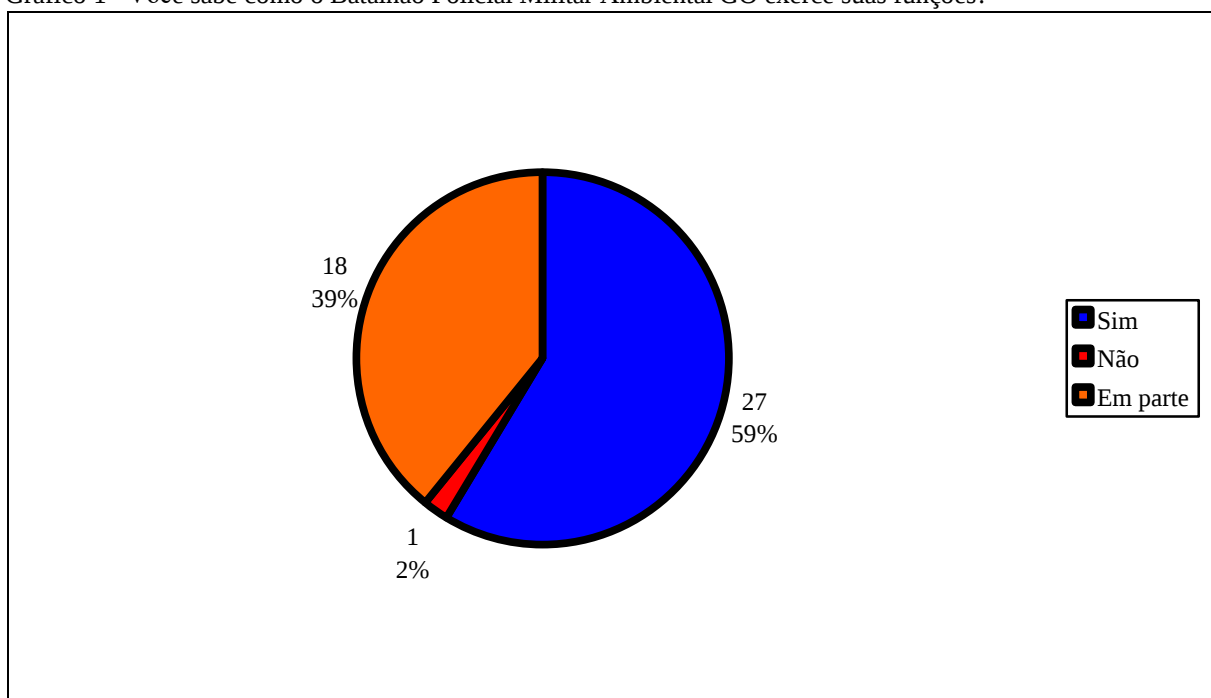
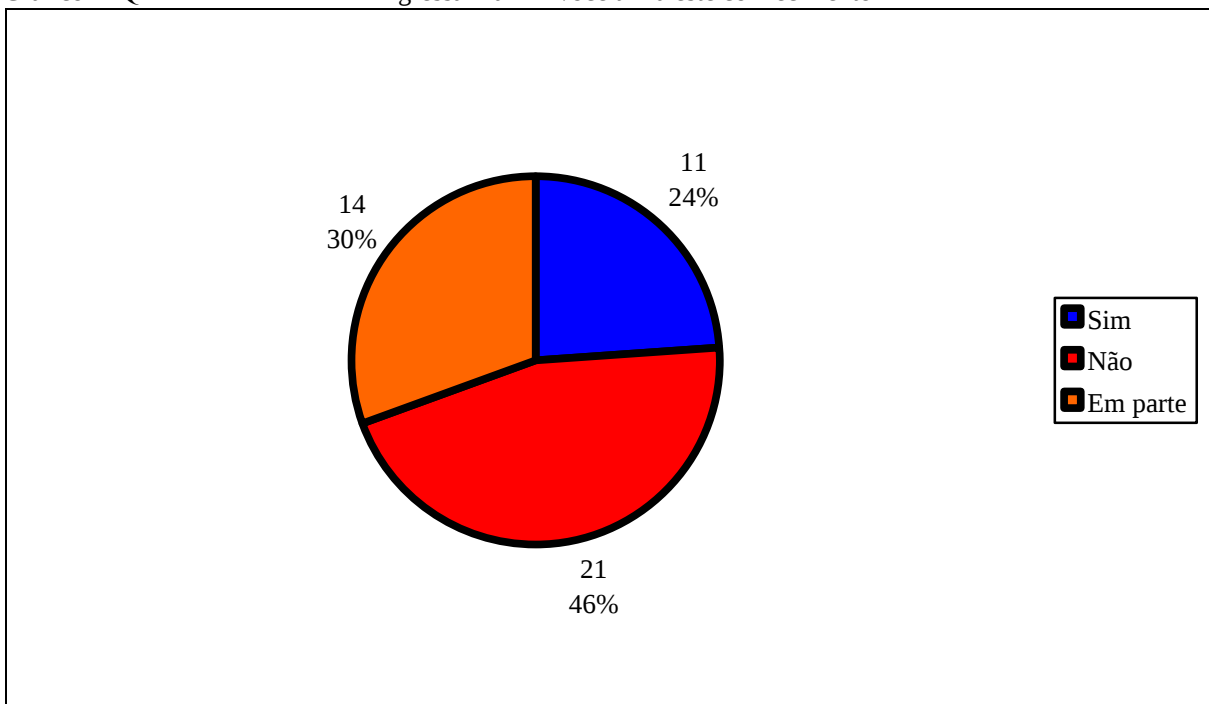


Gráfico 2- Questionário “Antes de ingressar na PM você tinha este conhecimento”



Fonte: Elaborado pelo Autor (2023)

O Batalhão Policial Militar Ambiental (BPMA) de Goiás foi oficialmente designado como tal somente em 2003, apesar de já desenvolver atividades relacionadas a essa área desde 1987, quando o acidente radioativo do Césio 137 ocorreu. Considerando os 165 anos de história da Polícia Militar de Goiás, o BPMA tem uma existência relativamente curta, o que pode ser uma das razões para o fato de seu trabalho ainda ser pouco conhecido. Além disso, a doutrina que estrutura, define competências e estabelece as formas de atuação do BPMA só foi regulamentada em 20 de outubro de 2022, por meio da Portaria nº 17.245.

Em relação a suas funções, a doutrina do batalhao ambiental, em seu Art. 4º, determina que, “Ao 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental do Estado de Goiás, compete:

I – executar o policiamento ostensivo e preventivo na manutenção da ordem pública, afim de assegurar o cumprimento da lei;

II – executar o patrulhamento terrestre e náutico;

III– educação Ambiental;

IV – atuar de maneira preventiva com força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde ser possível a perturbação da ordem;

V – atuar de maneira repressiva em:

a) operações contra crimes ambientais e conexos;

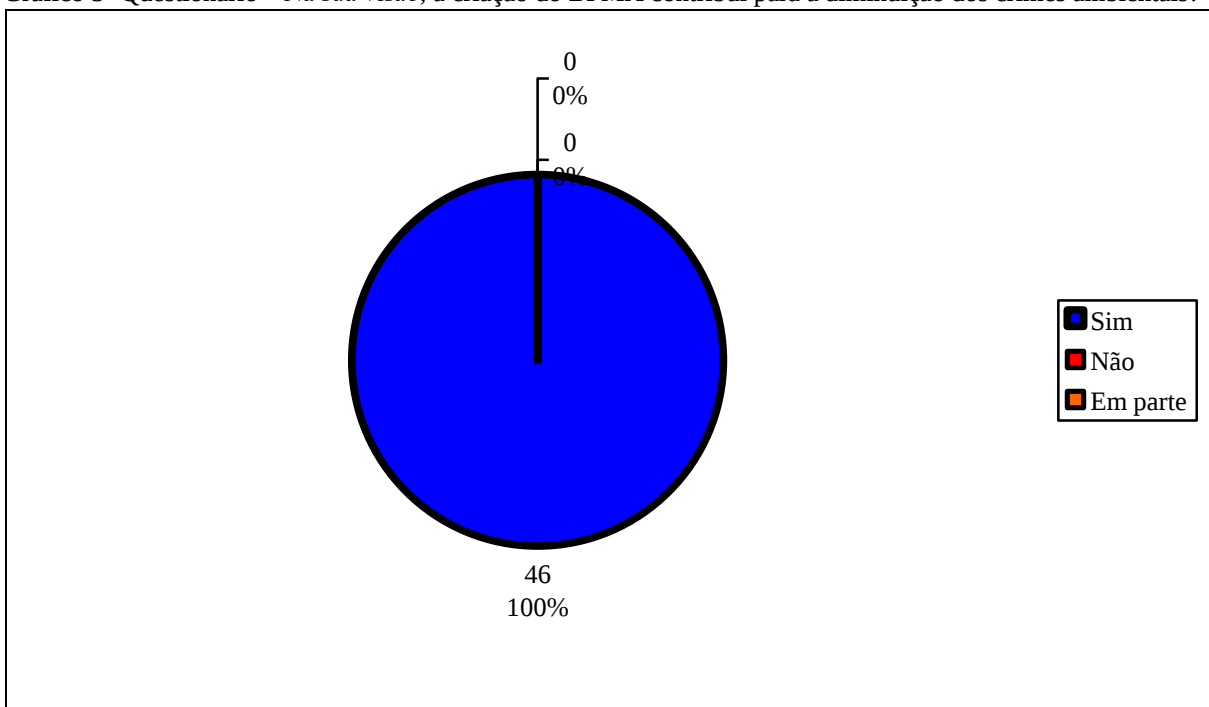
b) fiscalização contra caça e pesca ilegal;

c) combate ao desmatamento;...

VI – atuar, também, no apoio das demais Unidades Policias Militares na área circunscricional da Unidade, visando também a preservação do meio ambiente, exercendo suas atividades, de acordo com as necessidades e diretrizes traçadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em total sintonia com a legislação em vigor.”

Embora os entrevistados tenham demonstrado ter pouco conhecimento prévio sobre as competências e formas de atuação do BPMA, eles reconhecem no gráfico 3 que a criação desse Batalhão contribuiu para a redução dos crimes relacionados ao meio ambiente. Isso indica que a designação de Batalhões especializados, com técnicas e policiais treinados para funções mais específicas, gera maior confiabilidade entre os entrevistados.

Gráfico 3- Questionario “ Na sua visão, a criação do BPMA contribui para a diminuição dos crimes ambientais?”



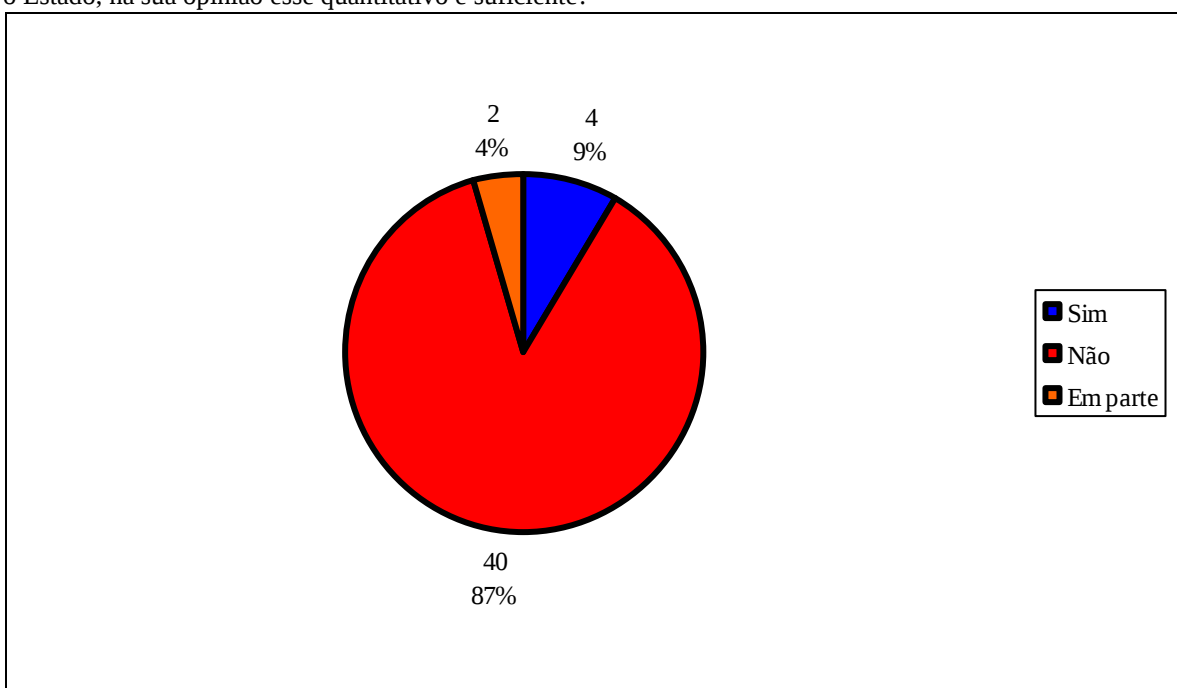
Fonte: Elaborado pelo Autor (2023)

Em relação à importância deste batalhão especializado, a pesquisa revela através do gráfico 4 que, na opinião dos entrevistados, o atual efetivo de 120 homens destinado a atender todo o Estado de Goiás é considerado insuficiente. Essa conclusão é respaldada pelos dados extraídos do Sistema de Segurança Pública, os quais demonstram que, no período de janeiro de 2020 a novembro de 2023, o Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAMBIENTAL) registrou 4.614 RAI's (Registros de Atendimentos Integrados) relacionados a crimes

ambientais. Isso resulta em uma média de 4,3 atendimentos por dia.

É relevante notar que apenas parte do efetivo do batalhão está envolvida diretamente nas operações repressivas, enquanto outros desempenham funções administrativas. Além disso, a maioria dos atendimentos ocorre em áreas de difícil acesso, como zonas ribeirinhas, matas, e locais muito distantes. Diante desse contexto, fica claro que a quantidade de policiais militares disponíveis no Batalhão Ambiental está consideravelmente aquém das necessidades para garantir eficácia em suas operações e cumprimento de sua missão fundamental.

Gráfico 4- Questionário “ Atualmente o BPMA conta com um efetivo de cerca de 120 homens para atender todo o Estado, na sua opinião esse quantitativo é suficiente?”



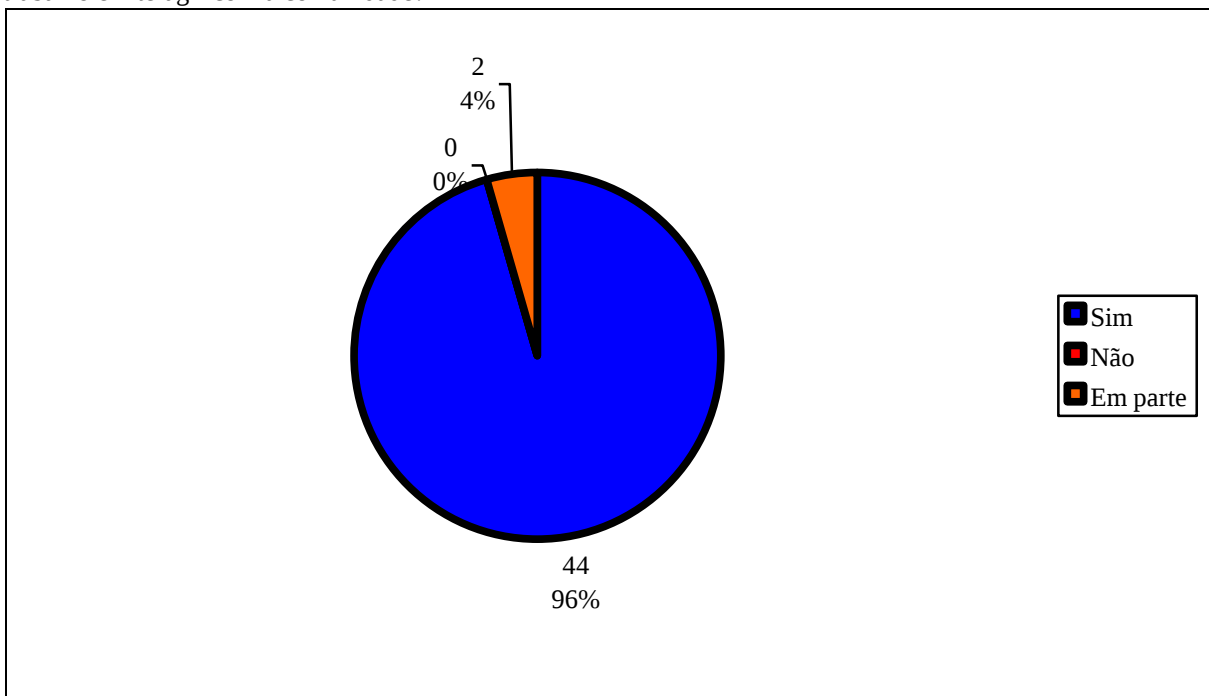
Fonte: Elaborado pelo Autor (2023)

Finalmente, é importante ressaltar o gráfico 5, onde aproximadamente 95% dos entrevistados acreditam que o Batalhão Ambiental deveria dar maior ênfase à sua atuação na área do P5, que é a seção da PM responsável pelas mídias sociais. Através da divulgação regular de suas apreensões, prisões e realizações, o batalhão pode promover uma compreensão mais ampla do seu trabalho e estabelecer uma interação mais efetiva com a sociedade.

Essa abordagem pode não apenas gerar um maior apoio popular, mas também contribuir para a conscientização da importância da preservação do meio ambiente e sua proteção. Através da disseminação de informações sobre suas atividades de forma mais frequente e acessível, o Batalhão Ambiental pode fortalecer sua conexão com a comunidade e

ampliar o entendimento sobre o seu papel vital na proteção do meio ambiente.

Gráfico 5- Questionário “ Você acha que o BPMA deveria dar mais enfoque no P5 afim de promover seu trabalho e interagir com a comunidade?”



Fonte: Elaborado pelo Autor (2023)

Ao analisarmos todos os resultados da pesquisa, podemos chegar a várias conclusões significativas. Em primeiro lugar, a maioria dos entrevistados revelou que tinha pouco ou nenhum conhecimento sobre o trabalho do BPMAMBIENTAL antes de ingressar na PM. Essa lacuna de conhecimento pode ser atribuída a diversos fatores, como a relativa recenticidade do batalhão em comparação com a criação da PM-GO, a ausência de uma doutrina específica para o batalhão até o ano de 2022 e a falta de divulgação de suas realizações. Muitos entrevistados destacaram que o BPMA deveria direcionar mais atenção para sua seção de mídias sociais a fim de melhor comunicar seu trabalho à sociedade.

Outro aspecto relevante evidenciado na pesquisa é a constatação de que o efetivo atual do BPMA está abaixo do nível ideal, o que compromete a eficácia no combate aos crimes ambientais.

Adicionalmente, cerca de 68,9% dos entrevistados afirmaram não conhecer nenhum projeto educacional promovido pelo BPMA, enquanto 51,1% indicaram que a atuação ostensiva é mais efetiva do que as ações preventivas. Esses resultados refletem a falta de divulgação dos projetos educativos e preventivos do BPMA, bem como a necessidade de

destacar sua eficácia. É importante observar que, no contexto dos crimes ambientais, a prevenção é fundamental, uma vez que a restauração de áreas desmatadas ou poluídas pode levar muitos anos.

Em resumo, a pesquisa revela a importância de divulgar mais efetivamente o trabalho do BPMAMBIENTAL, expandir o conhecimento sobre sua atuação preventiva e educativa, além de abordar o déficit de efetivo para melhor combater os crimes ambientais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como propósito explorar a atuação da polícia ambiental diante dos crimes ambientais, destacando a relevância do meio ambiente para o indivíduo. Além disso, buscou abordar a crise ambiental em seus diversos aspectos, evidenciando a urgência de medidas preventivas e repressivas, adicionalmente, demonstra ser imperativo explorar a perspectiva da sociedade em relação ao trabalho da polícia ambiental. A compreensão das percepções, necessidades e expectativas da comunidade em relação ao BPMAmbiental contribui para aprimorar suas práticas e otimizar o uso de recursos.

Ao longo do artigo, foi enfatizado as formas de ações de policiamento ostensivo, preventivo e educativo realizados pelo BPMAmbiental. A conscientização sobre a necessidade de preservação ambiental, aliada a uma atuação efetiva das autoridades competentes, é fundamental para enfrentar os desafios decorrentes da crise ambiental.

A compreensão da importância do meio ambiente para o indivíduo é crucial para estabelecer a base necessária à eficácia da atuação da polícia ambiental. A crise ambiental, que se manifesta de maneiras diversas, exige uma abordagem ampla e proativa para a preservação de ecossistemas vitais e a garantia da qualidade de vida das comunidades. Nesse contexto, ao evidenciar que uma parcela significativa da população possui conhecimento fragmentado ou nenhum conhecimento sobre o Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAmbiental), ressalta-se a imprescindibilidade da integração entre a polícia ambiental e a população através de ações publicitárias, princípio da publicidade, e ações de polícia comunitária.

No que tange ao policiamento ostensivo ambiental, este se configura como uma ferramenta crucial na prevenção e repressão de atividades ilícitas que ameaçam a integridade do meio ambiente. Foi examinada a efetividade dessa abordagem, através da análise de ocorrências registradas em RAI's entre 2020 e 2023, considerando suas nuances e desafios, visando a formulação de estratégias mais eficientes.

Em síntese, este artigo visa oferecer uma visão abrangente da atividade policial ambiental, desde sua importância para o indivíduo até sua efetividade na prevenção e repressão dos crimes ambientais. Ao integrar esses elementos de forma coesa, buscou-se promover uma compreensão mais completa do papel da polícia ambiental na preservação do meio ambiente e no enfrentamento da crise ambiental.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do estado**. São Paulo: Editora Presença-Portugal, P 25-31, 1970.

BORGES, Rogerio Gonçalves. **A competencia da policia militar do Estado de Goias nas infrações cometidas contra o meio ambiente**.Disponível em:
https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1798/1/978947275-2444_Rogério_Gon%3%a7alves_Borges_TCC_FINALIZADO_13447_1936367075.pdf
Acesso em: outubro de 2023

CARVALHO, Moisés Brandão. **Manual Policial Ambiental: Procedimentos nos Crimes contra a Fauna**. Salvador: Clube de Autores, 2015.

CARVALHO, Jonathan Ferreira, GOMES, Ilza Mara da Silva. **Metodos de prevenção e proteção do meio ambiente pela policia militar**. Disponível em: <
https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/2017/1/979027927-575_Jonathan_Ferreira_De_Carvalho_Reda%3%a7%3%a3o_final_13447_486357820.pdf>
Acesso em: outubro de 23

Comando Ambiental. Disponível em:
<http://www.conscienciaambiental.go.gov.br/comando_ambiental.html> Acessado em:
outubro de 23

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Educar, participar e transformar em educação ambiental**. In.: Revista Brasileira de Educação Ambiental. Rede Brasileira de Educação Ambiental, Brasília, n. zero. P 15. 2004.

MEDEIROS, Marcelo Aires. **A repressão aos crimes ambientais no estado de goiás**. Disponível em:
<<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/424/14/A%20Repress%C3%A3o%20aos%20Crimes%20Ambientais%20no%20Estado%20de%20Goi%C3%A1s%20-%20Marcelo%20Aires%20Medeiros.pdf>> Acesso em: outubro de 2023

MEDEIROS, Marcelo Aires. **A Repressão aos Crimes Ambientais no Estado de Goiás**. UEG, 2006. Disponível em:
<<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/424/14/A%20Repress%C3%A3o%20aos%20Crimes%20Ambientais%20no%20Estado%20de%20Goi%C3%A1s%20-%20Marcelo%20Aires%20Medeiros.pdf>> Acesso em: outubro de 2023.

OLIVEIRA, Josvania Sousa dos Santos. **A Atuação da Policia Militar nos crimes ambientais**. Disponível em:
<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1740/1/979026548-613_Josiv%3%a2nia_Souza_Dos_Santos_Oliveira_Artigo_Josiv%3%a2nia_13447_1406915859.pdf> Acessado em: outubro de 23

PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação Ambiental, Qualidade de Vida e Sustentabilidade**. Revista Saúde e Sociedade, v. 7, n. 2, p. 19-31, São Paulo, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v7n2/03>> Acesso em outubro de 2023.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto. **Abordagens Atuais em Segurança Pública**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

SILVA, Danilo de Souza Calazans, COSTA, Gilvan Gonçalves. **Educação ambiental: Atuação da policia militar do estado de goias na prevenção ao meio ambiental**. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1607/1/978862894-1716_Danilo_De_Souza_Calazans_Silva_Dep%c3%b3sito_Final_13447_1228979410.pdf> Acesso em: outubro de 2023